

A TA N° 65/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador

Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 64/2004, com a ausência do vereador Pedro Martins de Mello – PFL. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 273/2004/GP, datado de 15 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Oradi Francisco Caldato, Prefeito Municipal em Exercício, solicitando que seja apreciado em regime de urgência o projeto de lei nº 111/2004, mensagem nº 64/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a permitir aos particulares a utilização de maquinário municipal, mediante pagamento, para realização de obras de grande vulto e relevante interesse coletivo; ofício nº 51/2004, datado de 13 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Edemar Pedro Schnornberger, Presidente da ACAMSOP-M/14 – Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – Microrregião 14, convidando para participar da solenidade de inauguração da nova Sede Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, no dia 27 de outubro de 2004, às 19 horas e 30 minutos; ofício nº 52/2004, datado de 13 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Edemar Pedro Schnornberger, Presidente da ACAMSOP-M/14, solicitando o preenchimento das Fichas de Dados dos Vereadores eleitos para a Legislatura de 2005–2008, para que os convites para a realização da eleição para a presidência da associação no dia 11 de dezembro de 2004, possam ser remetidos; ofícios datados de outubro de 2004, assinados pelo senhor Arionaldo Bonfim Rosendo, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Comunicado datado de 13 de outubro de 2004, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Clevelândia, para participar da sessão solene de inauguração das dependências da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 27 de outubro de 2004. Na sequência, como não havia projetos para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer autorização para participar do Seminário denominado “Humanização do Desenvolvimento Mundial”, que será realizado no dia 21 de outubro de 2004, quinta-feira, em Curitiba, como uma iniciativa do CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná. Aprovada a participação do vereador signatário, requer seja justificada a ausência na sessão ordinária da referida data, bem como, viabilizados recursos para custear a viagem. Nesta data será proferida duas palestras pelo físico austríaco Fritjof Capra, um dos maiores pensadores da atualidade, nas quais irá abordar os seguintes temas: “Humanização, Desenvolvimento e o Modelo Econômico Mundial”; “A Energia e a Transgenia como Elementos para a Humanização do Desenvolvimento”. O seminário integra ações desenvolvidas pelo CREA-PR, com apoio do Governo do

Estado, COPEL, FIEP-PR, Itaipu Binacional e outras entidades, visando o desenvolvimento sustentável do Estado, em discussões das questões sócio-econômicas e de preservação do meio ambiente, conforme texto anexo. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente, Senhor Nereu Vidal Palhano Júnior, solicitando informar se o referido secretário tem posição contrária ou qualquer objeção quanto ao projeto de lei nº 73/2003, de autoria do vereador signatário, que declara árvore-símbolo de Pato Branco, o Ipê Amarelo (*tabeluia chrysotricha*). Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do projeto de lei nº 69/2003, de sua autoria, que declara ave símbolo de Pato Branco, o Falcão (*Harpia Harpyja*). A solicitação do arquivamento do referido projeto se dá em razão de que o vereador signatário apresentará novo projeto de lei, que declara ave símbolo de Pato Branco, o Pato-branco (*Tadorna tadorna* – Linnaeus). Do vereador Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Mérito, para o projeto de lei nº 46/2004, de 19 de maio de 2004, de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL, que altera a redação do artigo 2º da lei nº 2107, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a gratuidade do serviço de transporte coletivo urbano às pessoas portadoras de deficiência, requer seja enviada cópia do referido projeto ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, solicitando ao mesmo enviar a esta Casa de Leis, parecer técnico a respeito do tema. A solicitação se faz para que esta comissão possa analisar mais detalhadamente a matéria, baseada no parecer da Secretaria especializada sobre o assunto, e para que o projeto possa posteriormente seguir sua regimental tramitação, em caso do mesmo se reportar favoravelmente e sem restrições a respeito do assunto. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator pela Comissão de Mérito, para o projeto de lei nº 106/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato branco, requer seja oficiado ao Senhor Rubens Juglair, Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento, enviando cópia do referido projeto e solicitando ao mesmo para que envie parecer técnico sobre a matéria. Dos vereadores Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – PFL, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a equipe de Futebol de Salão do Bairro Planalto, extensivo a comissão técnica e atletas (Sérgio Sagiorato, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto), e a equipe de Futebol de Salão do Bairro Industrial, extensivo a comissão técnica e atletas (Izaltino M.M. de Freitas, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Industrial), parabenizando-os por terem as equipes sagrado-

se campeã e vice-campeã, respectivamente, da 11ª edição do Campeonato Interbairros de Futebol de Salão (Copa Rádio Celinauta), categoria força livre. A 11ª edição do Campeonato Interbairros de Futebol de Salão teve sua final no domingo, dia 17 de outubro de 2004, no Ginásio de Esportes Patão, o qual ficou lotado pelos aficionados ao esporte e comunidades dos bairros que formaram suas delegações para torcer pelo seu time. Das 23 equipes que disputaram o campeonato, o Planalto ficou em 1º lugar e o Industrial obteve a segunda classificação, o que merece o aplauso desta Casa de Leis, como incentivo para que continuem participando das modalidades esportivas realizadas pela União de Moradores de Bairros. Parabéns pela participação e pela classificação. Dos vereadores Valmir Tasca - PFL, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Senhora Arilde Terezinha Brum Longhi, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, solicitando a mesma enviar a esta Casa de Leis, em regime de urgência, uma relação contendo nome e endereço das famílias cadastradas, das que já receberam e das que estão aguardando para receber, a bolsa alimentação e o vale gás, que fazem parte do programa do governo federal. Segundo reportagem exibida no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, levada ao ar no domingo, dia 17 de outubro de 2004, os repórteres descobrem falhas graves no programa do governo federal, criado para distribuir dinheiro entre as famílias pobres, dentro dos seguintes projetos: o Bolsa Alimentação, o Cartão Alimentação, o Bolsa Escola e o Auxílio-Gás. O Bolsa Escola dá ao aluno pobre R\$ 15 por mês. O Auxílio-Gás é de R\$ 15, mês sim, mês não. Segundo a matéria, várias cidades do país estão tendo problemas para fazer fiscalização. Só este ano, o governo vai investir no programa Bolsa Família mais de R\$ 5 bilhões. Esse dinheiro deveria beneficiar famílias pobres e miseráveis - mas segundo a matéria as coisas não funcionam como deveriam. Como exemplo citamos dois casos, um que ocorreu na cidade de Pedreiras, onde uma senhora, dona de um mercado, uma comerciante de alimentos, recebe o Bolsa Escola para os dois filhos. Ela mostra o cartão que dá direito ao benefício. Além disso, uma mulher, que vende botijões de gás na cidade, recebe ajuda do governo para comprar gás. Além de outros casos inexplicáveis que acontecem em diversas cidades brasileiras, onde funcionárias públicas, pessoas de alto poder aquisitivo recebem os benefícios do governo, que deveriam ser repassados para as pessoas carentes, que realmente necessitam da ajuda para sobreviver. Pelo acima exposto, e para que possamos fiscalizar a distribuição dos auxílios, se estão contemplando às famílias que realmente necessitam, é que solicitamos que referida secretaria municipal envie a esta Casa de Leis, com urgência, a relação das famílias cadastradas no programa. Aprovada por unanimidade de votos a leitura do requerimento referente à Comissão de Ética, o qual foi protocolado às 17h23min, de autoria dos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nereu Faustino Ceni -

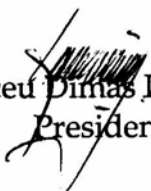
PC do B, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favin - PMDB e Silvio Hasse - PDT, membros da Comissão Especial - CE, instituída com a finalidade de proceder a oitiva das pessoas indicadas no ofício nº 219/2004, de 27 de maio de 2004, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente denúncias formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Senhor Miguel Belmonte, contra o vereador Vilmar Maccari - PDT, requerem seja oficiado às pessoas abaixo relacionadas, para prestarem informações, em data e horários especificados, sobre o objeto da referida Comissão Especial: Dia 25 de outubro de 2004: Convocados os funcionários públicos: 13h30min (treze horas e trinta minutos): Dr. Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde; Horário: 14 (quatorze) horas: Dr. Ronaldo Sérgio da Silveira, Médico Ambulatorial; 14h30min (quatorze horas e trinta minutos): Senhora Edna Cristina Martins Lopes, Assistente Administrativa; 15 (quinze) horas: Senhora Marta Eliza Langer Cechin, Assistente Social; 15h30min (quinze horas e trinta minutos): Senhora Gilda Aparecida Soares, Enfermeira; 16 (dezesesseis) horas: Senhora Iraci Zeni Caldato, Técnica em Enfermagem. Dia 26 de outubro de 2004: Convocados os funcionários públicos: 13h30min (treze horas e trinta minutos): Senhora Juliane Michele Gemza, Assessora Técnica II; 14 (quatorze) horas: Senhora Schirley Z. Alves da Rocha, Técnica em Enfermagem; 14h30min (quatorze horas e trinta minutos): Senhora Maria Aida Rodrigues Rueda, Auxiliar de Enfermagem. Convidados os Senhores: 15 (quinze) horas: Senhor Nildo Roldo, proprietário da Farmácia Branfarma; 15h30min (quinze horas e trinta minutos): Senhor Antonio Gardaz, 7ª Regional de Saúde; 16 (dezesesseis) horas: Avelino Zanon ex-diretor do Sistema Municipal de Auditoria. O convite ou convocação deverá constar parte do ofício nº 388/2004, datado de 22 de abril de 2004, emitido pela presidência da Casa, endereçado ao Senhor Miguel Belmonte, particularmente os itens VI, VII, VIII e IX, os quais transcrevemos a seguir: VI - apresentar provas de que o Vereador Vilmar Maccari, utiliza do cargo que ocupa, para obter vantagens para si ou para terceiros; VII - apresentar provas de que o Vereador Vilmar Maccari, de posse de receituário médico retira medicamentos junto a Farmácia Municipal e fornece a seus eleitores, dizendo que o comprou; VIII - apresentar provas de que o Vereador Vilmar Maccari, atrapalha o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de privilegiar o atendimento aos seus eleitores em detrimento dos demais; IX - informar as solicitações de exames efetuadas pelo Vereador Vilmar Maccari, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, e quem as autorizou. Requerem ainda os vereadores proponentes, que para que tenham ciência do objeto de trabalho desta Comissão Especial e para que além do seu testemunho, tragam consigo eventuais provas sobre os itens acima enumerados, tendo em vista que o prazo desta Comissão originalmente é de um lapso de tempo de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 15 de outubro de 2004, como também, venham acompanhados de documento de identificação pessoal, ou seja, Carteira de Identidade, para qualificação no início de cada oitiva. Requerem também, que seja oficiado ao vereador Vilmar Maccari - PDT, se assim o desejar, fazer-se

presente nas próximas duas reuniões do dia 25 e 26 de outubro, como ouvinte e a este independente da sua presença, será garantido total acesso aos documentos desta Comissão Especial. Requerem por fim a liberação das funcionárias Rozane Fátima Giasson e Eliana Scariot Amorim, para secretariar os trabalhos da Comissão Especial, quando necessário. Da mesma forma requerem a designação do Assessor Jurídico desta Casa de Leis, José Renato Monteiro do Rosário, para acompanhar as reuniões e diligências a serem realizadas pela Comissão Especial. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará das sessões ordinárias a serem realizadas nos dias 18 e 21 de outubro de 2004, tendo em vista que estará realizando consultas médicas. Para tanto, solicita o vereador proponente, que as faltas sejam abonadas, uma vez que se trata de uma questão de saúde. A vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP e o vereador Antonio Urbano da Silva - PL votaram contra o requerimento de autoria dos vereadores Gilson Marcondes - PV e Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Senhora Delise Guarienti Almeida, Diretora do Jornal Diário do Povo (Rua Caramuru, 1267), solicitando divulgar a composição integral da Comissão de Ética Parlamentar, instituída na sessão ordinária realizada no dia 7 de junho de 2004, tendo em vista denúncias feitas pelo Secretário Municipal de Saúde, Miguel Belmonte, na sessão ordinária realizada no dia 15 de abril de 2004, e o recebimento do ofício nº 219/2004, datado de 27 de maio de 2004, em resposta ao ofício nº 388/2004, datado de 22 de abril de 2004, referente os itens VI a IX, que solicita provas e informações acerca das alegações feitas sobre o vereador Vilmar Maccari - PDT, a qual é composta pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL; Gilson Marcondes - PV, Relator; Laurinha Luiza Dall'Igna - PP; Silvio Hasse - PDT, Presidente, e Vilson Dala Costa - PMDB. A solicitação se faz tendo em vista que na publicação de matéria na edição de nº 3387, de 16 e 17 de outubro de 2004, intitulada "Saúde - Comissão Especial iniciará trabalho nesta segunda-feira", foram citados apenas os nomes dos vereadores signatários, sendo que o vereador Gilson Marcondes - PV é o relator e o vereador Silvio Hasse - PDT é o presidente da referida comissão. A Comissão de Ética Parlamentar foi desconstituída através da portaria nº 14, de 13 de outubro de 2004, porém, achamos injusta a declaração feita pelo Presidente da Câmara, vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, quando ele cita apenas o nome do relator e do presidente, uma vez que as obrigações foram assumidas por todos os integrantes da comissão, sendo necessário que seja feita sua republicação, constando o nome de todos os membros. Portanto, o requerimento foi aprovado com 12 (doze) votos a favor e 2 (dois) votos contra. Votaram a favor os vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Os vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Laurinha Luiza Dall'Igna - PP votaram contra. Todas as demais proposições foram aprovadas por

unanimidade de votos. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Agostinho Rossi - PTB, inscrito no Grande Expediente, para falar a respeito do Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro (cópia do pronunciamento anexa). O vereador Agostinho Rossi, que trabalha na Rede Municipal de Ensino, comentou que, quando chegou o momento da escola pública beneficiar os brasileiros, ela foi abandonada. Questionou a razão de gastar tanto dinheiro para desenvolver a estrutura econômica, fazer pontes, estradas, hidroelétricas, para “agora fazermos escolas e querermos pagar bem os nossos professores, se não temos os recursos suficientes”. Como solução, apontou a federalização do ensino básico. Segundo o vereador não é possível deixar as crianças brasileiras ao cuidado municipal, quando a universidade, a aposentadoria, o Banco Central, o Exército são federais. Segundo ele, não há a carreira do professor do ensino básico. “Isso foi jogado para os municípios administrarem, como se as crianças fossem primeiro da cidade, depois do país. Não importa a cidade ou o município onde a criança nasceu. Primeiramente ela é brasileira, e como tal, tem direitos e o País precisa que a escola seja igual, independente de onde a criança estude”. Na opinião do vereador, a escola, na modernidade, carece de apoio em diversos aspectos, mas é e continuará sendo sempre baseada no professor. Rossi definiu o profissional da Educação como uma espécie de Santíssima Trindade, sendo cabeça, coração e bolso. “Professor é remuneração, formação e educação. Três coisas que andam juntas. Não haverá um professor dedicado e formado sem uma boa remuneração e também não se justifica dar uma boa remuneração a um professor que não tenha uma boa formação”, argumentou. Em seu discurso, Rossi afirmou ainda que é preciso compreender que o construtor do Brasil e do futuro é o professor. Que os engenheiros e operários fazem casas, prédios, estradas e pontes, “mas quem fez os engenheiros e operários foi um professor. A esperança continuará sendo mantida enquanto tivermos 2,5 milhões de professores que, apesar de tudo, com obstinação, decidiram não deixar parar a construção do futuro do Brasil”. O vereador acredita que o país já federalizou o que interessa à elite, como a própria universidade. Para finalizar, acrescentou que está na hora de federalizar a educação básica, que não quer dizer que as escolas serão administradas por Brasília, nem os 2,5 milhões de professores passarão a ser funcionários públicos federais. No entanto, cada escola terá o mínimo no conteúdo, o mínimo de equipamentos e cada professor terá um piso salarial garantido pela União Nacional. A criança tem que ser uma preocupação federal. Após o pronunciamento do vereador Agostinho Rossi - PTB, deixou-se o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem, porém, nenhum vereador fez uso da palavra, passando-se ao intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 102/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 11/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP, que prevê a

obrigatoriedade da afixação, nas dependências de entidades subvencionadas pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, de placas, conforme específica. Aprovado em primeira votação, com emenda, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 84/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que altera a redação do artigo 1º da lei nº 1.343, de 15 de dezembro de 1994, que concede isenção de IPTU e taxas a aposentados, pensionistas e deficientes físicos e revoga a lei nº 1.586, de 2 de maio de 1997. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 105/2004, mensagem nº 54/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 109/2004, mensagem nº 57/2004, originário do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei municipal nº 1.014, de 4 de março de 2004. Aprovado em votação única e simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de setembro de 2004. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação e discussão dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Pedro Martins de Mello - PFL. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de outubro de 2004.



Dirceu Diniz Pereira
Presidente



Leonir José Favini
1º Secretário

Em. Presidente Srs. Vereadores

Quando chegou o momento da Escola Pública, beneficiar todos os brasileiros ou quase todos, a escola foi abandonada - por que razão depois de gastarmos tanto dinheiro para desenvolvermos nossa estrutura econômica, fazendo pontes, estradas hidroelétricas e agora de fazermos escola e pagarmos bem os nossos professores nós não temos os recursos suficientes.

É preciso mudar tudo isso, só há uma maneira de mudar essa situação da Escola Pública Básica Brasileira é **Federalizar o Ensino Básico**. Não é possível deixarmos as crianças brasileiras como fato do cuidado municipal, quando a **Universidade é Federal**, a **Aposentadoria é Federal**, o **Banco Central é Federal**, existe uma carreira da **Receita Federal**, o **Exército é Federal**, enfim existem vários setores federais, mas

nós não temos a Carreira do Professor do Ensino Básico, foi jogado para os municípios administrarem como se as crianças fossem, primeiro da cidade depois do País. Criança não importa a cidade ou o município onde ela nasceu. Ela é primeiramente brasileira, --- e como tal tem direito e o País precisa que a escola seja igual, não importa onde essa criança estuda. Para que a escola seja igual precisamos desse processo, ou seja **Federalizar o Ensino Básico**. Nós temos que definir obviamente o mínimo das instalações e dos equipamentos das escolas, o mínimo que o nosso educando tenha no conteúdo a ser dado no ensino, mas sobre tudo o mínimo no atendimento das necessidades dos nossos professores. A escola, ela na modernidade carece de muitos apoios mas, ela é e continuará sendo sempre baseada no professor ----- e

o professor que nós comemoramos no dia 15 de outubro é sobre tudo 3 coisas. Uma espécie de Santíssima Trindade do Professor e da Educação, professor é cabeça, é coração e é bolso --- é remuneração ---- é formação --- é educação, 3 coisas que andam juntas ou não vão existir, ----- não haverá um professor bem dedicado e formado sem uma boa remuneração e também não se justifica ter uma boa remuneração a um professor que não tenha uma boa formação.

E, agora no dia do professor, é dia de relembrarmos sim os professores que tivemos cada um de nós, os 15 vereadores que aqui chegaram, ---- claro chegamos pelo voto, mas antes do voto passamos por algum professor --- que lá atrás nos deram a formação necessária para depois ganharmos os votos. É hora de relembrar

e agradecer a cada um desses professores e professoras, porém, é sobre tudo hora de olhar para frente pensando como construir um Brasil diferente através do cuidado hoje --- com as nossas crianças, com os nossos professores.

Está nas mãos do Governo Brasileiro, nas mãos dos Senhores Senadores, dos Senhores Deputados e Deputadas e porque não nas mãos dos mais legítimos representantes da comunidade que são os Vereadores, para que o processo de Federalização, o cuidado com as crianças e com a educação por todo o Brasil, não para que cada município faça aquilo que é um dos absurdos brasileiros, o País onde a escola no lugar de ajudar a construir uma nação identificada e unificada, rompe a unidade e desidentifica a Nação. Enquanto em outros países a escola é um instrumento

de ensinar a falar um idioma, ainda se tem diversos idiomas no Brasil e que, através da escola se adquire um idioma único. No Brasil a escola quebra essa unidade lingüística. Por que a criança que estuda em uma escola com qualidade adquire um português diferente, a criança que estuda em uma escola de boa qualidade -- --- o vocabulário é diferente --- a gramática é diferente, a sintática é diferente --- nós estamos usando a escola para quebrar a unidade brasileira. ----- Devíamos fazer da escola um instrumento da unidade e da construção do País do futuro ----- e isso não será feito enquanto não entendermos que o Construtor do Brasil e do futuro, é o professor, ----- os engenheiros e os operários fazem suas casas, seus prédios, suas estradas, suas pontes, ---- mas quem fez os engenheiros, os operários, ..., --- foi um professor-----

mas não é só isso, um país não é feito somente de pontes e estradas, mas também da cidadania e da consciência do imaginário coletivo e aí está outra vez o produto do professor. ----Agora mais uma vez comemoramos o dia do professor, eu gostaria de poder dizer aqui que nós estamos dando a nossa contribuição para fazermos com que essa profissão seja sim, ----- aquela que simboliza o Futuro do Brasil, ---falta muito! De vez em quando alguns de nós perde a esperança, e eu gostaria de dizer que a esperança continuará sendo mantida enquanto tivermos --- dois milhões e meio de professores e professoras que apesar de tudo com uma obstinação firme dizem não vamos deixar parar a construção do futuro do Brasil, --- não vamos reduzir a atividade que nós fazemos apesar de todo o desencanto, que temos o direito de ter, -

-- e pedir a eles (professores) (as) que nesse dia saibam, que as pessoas “dessa casa”, as em outros locais, no desenvolvimento da construção da política brasileira há pessoas que ainda acreditam que o futuro do Brasil está na educação das nossas crianças --- e que sejam vocês os operários, os construtores desse futuro.

Por isso gostaria de dizer hoje --- em vez de ser apenas o dia do professor, Senhor Presidente “Dirceu Dimas Pereira”, Senhores e Senhora Vereadora seja dito, hoje é o dia do construtor do futuro do Brasil----através dos nossos professores, os artesãos que trabalham com essa matéria prima fenomenal que são nossas crianças, ---vamos começar um trabalho pela Federalização da Educação no Brasil,--- não é possível que a criança que nasce numa cidade do interior ou nos

sertões tenha uma escola de pior qualidade do que aquela que nasce em cidades onde a riqueza prospera regiões ricas do nosso país. --- E não porque o prefeito não dê importância a educação, mas porque muitas vezes não tem recursos necessários. O Brasil já federalizou o que interessa a **elite** como a própria Universidade, está na hora de federalizar a Educação Básica, ----- isso não quer dizer que as escolas serão administradas por Brasília, --- nem os dois milhões e meio de professores que serão funcionários públicos federais,--- mas cada escola terá o mínimo no conteúdo, terá o mínimo de equipamentos e cada professor terá um piso salarial garantido pela União Nacional---e a criança tem que ser uma preocupação federal. --- Alguns dizem que isso não é possível por esta ser uma República

Federativa, ---o problema é que enquanto ficarmos presos nessa idéia de que federação significa os pobres estados e municípios pagarem por suas educações, a República não será construída, --- porque a República que vai ser comemorada daqui a menos de um mês, essa República foi proclamada por um Marechal--- porém ela só será construída por um exército de professores. --- Enquanto não entendermos que a escola é a construtora da República, continuaremos a ter um Regime Republicano, e não um país republicano, ---- como ser um país republicano onde os 20% mais ricos dessa população gastam 250 mil reais cada um em educação ao longo dos 20 anos, e os 50% mais pobres gastam 3.200, ou seja, --- oitenta vezes menos porque estudam apenas quatro anos e gasta-se muito pouco com a escola deles.

É preciso fazer que essa diferença praticamente desapareça, para podermos dizer que o país de fato é uma República.-
---- No dia 15 de outubro devia ser o 1º dia da comemoração do dia da República e fazer com que a gente nem lembre que no meio tem o dia de finados, --- talvez porque sem um bom professor remunerado com uma escola mal preparada a República nem chegue a nascer.---- Vamos pensar hoje como o dia da construção do futuro do Brasil, ---com a esperança de que é preciso ser forte, ---a hora é essa --- e nós podemos desejar--- parabéns aos professores pela dedicação, -- pelo que eles fizeram, --- senão tudo isso aqui não existia, ---- nenhum de nós vereadores ou assessores estaríamos aqui, --- não fiquem satisfeitos com esta situação--- lutem, briguem, exijam,

cobrem para que a gente possa construir
um Brasil que o Brasil merece.